



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 17/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE AGUDO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Convocam-se os candidatos homologados pelo Edital nº 05/2020, de 26 de fevereiro de 2020, referentes aos cargos constantes no Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, e suas retificações, a realizar a Prova Teórico-Objetiva, em seus termos.

2. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1. A prova teórico-objetiva será realizada na cidade de Agudo – RS.

2.2. No dia **11/09/2021 (sábado)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

2.2.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente de Combate a Endemias, Auxiliar Administrativo e Telefonista-Recepcionista, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.2.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

2.2.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

2.2.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

2.2.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Arquivista, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Engenheiro Florestal, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Psiquiatra e Odontólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.2.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

2.2.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

2.2.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2.3. No dia **12/09/2021 (domingo)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

2.3.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01, Agente Comunitário de Saúde – Microárea 02, Monitor de Escola, Operador de Máquinas, Professor de Educação Especial, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.3.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

2.3.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

2.3.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

2.3.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Eletricista, Motorista, Mecânico, Merendeira-Servente, Operário, Pedreiro, e Zelador de Cemitério, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.3.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

2.3.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

2.3.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

2.6. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

2.7. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.

2.8. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

2.8.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.

2.9. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

2.10. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 2.6 a 2.10, e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita seu reconhecimento, e caneta esferográfica ponta grossa de tinta preta e de material transparente.

3.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.

3.2.1.2. Só serão permitidos alimentos em embalagem transparente no caso de apresentação de atestado médico pelo candidato, com a necessidade de alimentação no tempo específico de realização da prova.

3.3. O candidato poderá se retirar do recinto da prova assim que terminar sua realização, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

3.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

4. CONSULTA DOS LOCAIS DE PROVA

4.1. O candidato, a partir do **dia 30 de agosto de 2021**, deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

5. DOCUMENTOS EXTEMPORÂNEOS

5.1. Os candidatos que desejam solicitar condição especial adquirida desde a data antes prevista para o dia de prova devem encaminhar o Anexo IV do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, devidamente preenchido e assinado, e laudo médico e/ou outros documentos que julgue necessário para comprovar a solicitação, até o **dia 31 de agosto de 2021**, na Área do Candidato, no campo Documentos Extemporâneos.

5.2. O resultado da análise das solicitações será divulgado no **dia 1º de setembro de 2021**, no site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br.

6. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

6.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado na Prefeitura Municipal de Agudo – Centro Administrativo, na Sala de Reuniões (Sala 14), à Avenida Tiradentes, nº 1.625, Centro, Agudo – RS, em data a ser divulgada posteriormente com 03 (três) dias de antecedência.

Agudo/RS, 13 de julho de 2021.

Luís Henrique Kittel,
Prefeito Municipal de Agudo/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniela Arguilar Camargo,
Secretária de Administração e Gestão.